



ESTÁGIO DE GESTÃO: PROJETO CRIANÇA FELIZ

Estefany Cristina Santos Vilela ¹

Fabiele Silva Dias ²

Graziela Vanessa Parreira³

Priscila Bastos de Sá⁴

RESUMO

A educação perpassa os muros da escola pois ocorre em distintos lugares e se adapta a diferentes situações de acordo com as transformações sociais. Em todos os campos educacionais, ou seja, no âmbito escolar e não escolar, faz-se necessária uma gestão, preferencialmente democrática, de forma a promover a participação dos indivíduos e da comunidade no processo de formação dos envolvidos. Nesses termos, o presente relato de experiência tem por objetivo analisar uma instituição não escolar a partir do programa do governo federal “Criança Feliz”, destacando aspectos de funcionamento e atendimento, sob a perspectiva do caráter assistencialista junto a comunidades de risco onde encontramos crianças desfavorecidas nos aspectos sociais e econômicos. O relato tem como objetivo analisar como a gestão da referida organização vem atuando frente à situação vivida pela pandemia mundial da COVID-19 e se refere à experiência da disciplina de Estágio V do Curso de Pedagogia da UniEvangélica. Foram realizadas pesquisas bibliográficas, entrevista com o gestor do programa, participação em webinar e investigação de dados disponíveis na internet e redes sociais, além das orientações com a professora supervisora do estágio. Em conclusão foi possível perceber que o programa tem como base uma gestão democrática ativa, que se torna ainda mais necessária nesse momento de pandemia.

PALAVRAS-CHAVE

Gestão Democrática. Educação em espaços não escolares. Programa Criança Feliz.

INTRODUÇÃO

O objetivo desse trabalho é apresentar a experiência vivida ao longo da disciplina de Estágio V do curso de Pedagogia da Universidade Evangélica de Goiás - UniEvangélica, referente à área de gestão educacional. Este estágio possibilita o contato com o setor da gestão em diferentes âmbitos educacionais, buscando despertar um olhar crítico e reflexivo da realidade encontrada.

Para realização deste estágio, utilizou-se da metodologia de pesquisa de campo aliada à pesquisa bibliográfica e documental. Assim, foi realizada entrevista com o gestor por meio remoto, participação em webinar e investigação de dados disponíveis na internet e redes sociais, além das orientações com a professora supervisora do estágio. A carga horária desenvolveu-se em 40h/a, sendo 20h/a para orientação e acompanhamento pela professora orientadora e 20h/a práticas destinadas à busca do campo de investigação,

¹ Estefany. Acadêmica do 7º período do curso de Pedagogia do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. estefanycsantos13@gmail.com

² Fabiele. Acadêmica do 7º período do curso de Pedagogia do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. fabielediass@gmail.com

³ Graziela Vanessa Parreira. Docente. Docente do curso de Pedagogia da Universidade Evangelica de Goiás - UniEVANGÉLICA. Graziela.parreira@docente.unievangelica.edu.br

⁴ Priscila. Acadêmica do 7º período do curso de Pedagogia do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. priscilabastos1990@gmail.com



solicitação de autorização para realização do estágio junto ao gestor; elaboração e realização de entrevista, pesquisas bibliográfica e documental para elaboração dos elementos do Relatório Final.

A realização deste estágio tem como objetivos compreender a área da gestão como um espaço de atuação do pedagogo, analisar suas funções e papéis na perspectiva da gestão democrática, bem como, compreender qual é o papel social da instituição e suas formas organizativas no atual contexto histórico e investigar as estratégias de comunicação e relações com a comunidade.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Em decorrência da pandemia de COVID-19, não foi possível a realização do estágio *in loco*. Assim, este foi organizado a partir do estudo de material bibliográfico, acompanhado de entrevista utilizando recursos virtuais em ambiente remoto com gestores responsáveis pelas instituições.

O Programa “Criança Feliz”, é uma iniciativa do Governo Federal implantado por meio do Decreto nº 8. 869, de 5 de outubro de 2016 e está ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social atendendo comunidades em que há crianças em situação e vulnerabilidade social. O objetivo principal do Programa é promover o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, o que é feito por meio de encaminhamento da família à rede que esta necessita de atendimento, sempre enfatizando o direito que toda criança possui, bem como o direito de acompanhamento pré-natal garantido às gestantes. Foi considerada como iniciativa de educação não formal sendo campo do estágio aqui referenciado, tendo a gestão como objeto da experiência relatada.

Os serviços prestados pelo Programa Criança Feliz agregam as políticas de Assistência Social, Educação, Cultura, Saúde, Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente entre outros. O programa em questão, possui sede localizada à Rua Ipameri, Bairro Luzia Ribeiro em São Francisco de Goiás. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00min. As ações ocorrem semanalmente e são realizadas a partir de visitas domiciliares às casas dos beneficiários do Programa, sendo quatro visitas mensais em famílias que possuem crianças de zero a três anos, duas visitas mensais em famílias que possuem crianças de zero a seis anos e uma visita mensal para famílias que possuem gestantes. Devido a realidade da pandemia, as ações estão sendo realizadas de forma remota. Todas as crianças atendidas possuem Cadastro Único pelo BPC – Benefício de Prestação Continuada.





A gestão do programa é feita por meio de um Comitê Gestor, o qual realiza reuniões com todos os atores envolvidos: gestor municipal, técnicos de nível superior do Centro de Referência Assistencial Social - CRAS, supervisora e visitadoras. Embora seja um Programa do Governo Federal, os visitadores e supervisor têm autonomia para tomada de decisão junto à família beneficiária. Este Comitê faz a intersectorialidade do Programa com as demais redes de atendimento.

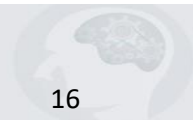
O Programa Criança Feliz, no Município de São Francisco de Goiás conta com 1 Supervisor e 3 Visitadoras e recebe apoio da Equipe do CRAS, sendo 2 técnicos (1 assistente social e 1 psicólogo), 1 secretária, 1 coordenadora geral e 1 coordenadora pedagógica. A meta é atender 100 usuários, mas atualmente o total é de 84 beneficiários atendidos pelo Programa.

Dentre as funções da gestão do Programa e seus colaboradores identificamos preenchimento de formulários com registro de documentos no ambiente virtual, lançamento de visitas, criação do plano de ação e aplicação do mesmo, suporte para a execução do plano de visita, planejamento, encaminhamentos para a rede, reuniões semanais etc. Segundo resposta da gestora em entrevista aos estagiários, existe uma relação aberta e de confiança entre os componentes da equipe e todos buscam ativamente famílias para adesão ao Programa e cultivam a escuta de cada família, além da organização de campanhas educativas e a realização de oficinas que promovem a convivência comunitária.

Diante do quadro de pandemia, o atendimento vem sendo realizado de forma remota, mas nos casos em que isso não é possível, uma visitadora se desloca até a família com todos os cuidados necessários para atendimento à criança.

A supervisora do Programa é licenciada em Pedagogia e foi indicada para o cargo de gestora recentemente. Segundo ela, sua formação contribui significativamente na ação de planejar e montar o plano de visita.

Podemos observar que o programa “Criança Feliz” contempla o caráter assistencialista, que tem como principal objetivo o desenvolvimento global das crianças e das famílias atendidas. A gestão local demonstra-se democrática, pois todo o grupo é responsável pelo programa e a sociedade envolvida participa das tomadas de decisões, para o bom desenvolvimento e execução dos trabalhos prestados a sociedade.





DISCUSSÃO

Historicamente falando a gestão, tanto no espaço escolar quanto nos espaços não escolares, têm influência da administração empresarial. No entanto, desde a década de oitenta, aparece no debate educacional, a questão da gestão democrática e colegiada, uma gestão que visa a inclusão escolar e o envolvimento de representantes da comunidade na tomada de decisões. Ao decorrer do tempo ocorrem algumas mudanças destes aspectos, especialmente no campo legal com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9394/96. Conforme Luz e Melo (2015, p.4): “A análise dessa trajetória indica que as ações empreendidas no espaço em que ocorrem o ensino e a aprendizagem, pressupõem relações pessoais e interpessoais, cujos objetivos dirigem-se às práticas da formação humana”. Ou seja, um dos diferenciais em relação à gestão empresarial, é a consideração do sujeito como ser que está em processo de formação e por isso são necessárias ações humanizadas e pensadas a partir de um contexto sócio-político.

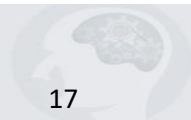
Para contemplar vários aspectos de uma gestão democrática em espaços escolares e não escolares, é necessária a formação continuada do gestor para eu este seja capaz de acompanhar as mudanças sociais que envolvem a gestão na perspectiva de um processo coletivo e compartilhado.

Segundo Sales (2013), a gestão democrática talvez seja a respostas para as questões em relação às instituições educacionais não escolares, como espaço representativo das transformações sociais. Ou seja, uma gestão compartilhada que busca a participação de todos em movimentos em defesa de projetos públicos que contribuem para a formação humana.

A gestão democrática, que acontece por mecanismos de participação dos envolvidos no “Programa Criança Feliz”, tem buscado promover o desenvolvimento integral dos sujeitos na primeira infância, considerando sua família e os contextos em que estão inseridos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vivência de todo o estágio de gestão educacional foi favorável e muito proveitosa; por meio dele, tivemos a oportunidade de explorar novas áreas da Pedagogia como a educação não formal. A disciplina de Estágio Supervisionado V agregou conhecimentos relevantes para nossa formação acadêmica, a despeito do cenário do COVID-19.





A partir de pesquisas, orientações e entrevista realizada com gestor da realidade do projeto 'Criança Feliz', observamos a relevância da gestão, em específico a gestão democrática que tem como objetivo a participação de todos envolvidos tanto no contexto, quanto da sociedade que o programa atende, neste caso, o programa "Criança Feliz", que não só atende crianças como também grávidas e adolescentes.

Em conformidade com a experiência relatada, pudemos observar a importância do gestor que tem em mente a assistência social, a educação, a cultura, a saúde e os direitos humanos somando aspectos relevantes à formação de crianças, justificando, ações democráticas para melhor qualidade de vida e de oportunidades ao público do programa social. Foi possível perceber que o programa tem como base uma gestão democrática ativa, que se torna ainda mais necessária nesse momento de pandemia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: D.O. 5 de outubro de 1988. Disponível em: www.mec.gov.br/legis/default.shtm. Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 06 jun. 2021.

LUZ, Anízia Aparecida Nunes; MELLO, Lucrécia Stringheta. **Gestão na Educação Infantil**: concepções e práticas no espaço de formação. Curitiba, PR, 2015. PUCPR, V seminário internacional sobre profissionalização Docente – SIPD – Catedra UNESCO. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/19374_9465.pdf Acesso em: 29 abr. 2021.

SALES, Roseméri de. **Gestão da educação em espaços não escolares: possibilidades e desafios de uma prática vivida**. Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), 2013. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/648/Sales_Rosemeri_de.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 29 abr. 2021.

